

DECRETO N° 34.699

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO N° 33.630, DE 03 DE JANEIRO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 76725/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2024, aprovado através do Decreto n° 33.630, de 03/01/2024, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SEMGOV N° 000067/2024
ID PCA PNCP: 27165588000190-0-000008/2024
Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico
Gestor: Ronaldo Dias Junior
Elemento de Despesa: 3.3.91.39.10000 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Objeto: "Cessão onerosa de uso de imóvel com o objetivo de locar espaço para o estacionamento de veículos oficiais e não oficiais das secretarias: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito"
Valor: R\$ 51.700,00 (Cinquenta e um mil e setecentos reais)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de novembro de 2024.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300300038003400350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

